



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS DO FUNDÁGUA Nº 045, DE 07 DE MAIO DE 2025

O Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos – CGSRH do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA, nos usos das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 9.866/2012, alterado pela Lei Estadual nº 10.557/2016, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de maio de 2025, por videoconferência em sala virtual administrada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA, localizada no município de Vitória/ES, deliberou nos seguintes termos:

Considerando o disposto no Capítulo IV da Lei Estadual nº 9.866/2012, que trata da aplicação dos recursos do FUNDÁGUA;

Considerando o Plano Anual de Aplicação do FUNDÁGUA: subconta Recursos Hídricos para o exercício 2025 (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2025), aprovado conforme Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 043, de 18 de dezembro de 2024 (E-Docs 2024-5Z6SQJ), cujo extrato consta publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – DIO-ES de 23/12/2024 (E-Docs 2025-9WZ4TH);

Considerando o Parecer Técnico Administrativo FUNDÁGUA nº 001-2025 (Documento 2025-W7K2LC) que trata da proposta de alteração de Plano Anual de Aplicação do FUNDÁGUA/SRH para o exercício 2025, com base nos recursos existentes no FUNDÁGUA, vinculados à Subconta Recursos Hídricos – SRH, em 31/12/2024;

Considerando o Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do FUNDÁGUA referente a 2024, apresentado ao CGSRH/FUNDÁGUA em 07 de maio de 2025, durante sua 21ª Reunião Ordinária; e,

Considerando o descomprometimento de recursos aprovado pelo CGSRH/FUNDÁGUA em sua 21ª Reunião Ordinária,

Resolve:

Aprovar, por unanimidade, no âmbito da subconta Recursos Hídricos, a alteração do **Plano Anual de Aplicação do FUNDÁGUA: subconta Recursos Hídricos (PAA/FUNDÁGUA-SRH) para o exercício 2025**, conforme tabela que segue, considerando o saldo disponível ao final de 2024 e o descomprometimento de recursos realizado no presente exercício.

PAA/FUNDÁGUA-SRH 2025		
LINHA DE AÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSOS (R\$)
I	Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no âmbito da Subconta Recursos Hídricos em exercícios anteriores.	12.460.049,24
II	Implementação de ações previstas em Plano de Aplicação da AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da Subconta Recursos Hídricos.	478.990,22



III*	Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 9.866/2012.	7.660.936,78
IV**	Apoio à estrutura administrativa da Secretaria Executiva do FUNDAÇÃO, em conformidade com o disposto no art. 16-B da Lei Estadual nº 9.866/2012.	
TOTAL		R\$ 20.599.976,24

** Linha voltada a novas aplicações mediante apresentação de propostas em conformidade com diretrizes estabelecidas pelo CGSRH/FUNDAÇÃO. **Aplicações mediante a apresentação de Nota Técnica Administrativa FUNDAÇÃO, sendo dispensado o atendimento à Resolução CGSRH/FUNDAÇÃO Nº 002 de 31 de outubro de 2017, com alteração promovida pela Resolução CGSRH/FUNDAÇÃO Nº 004 de 20 de março de 2020; e, à Resolução CGSRH/FUNDAÇÃO Nº 003, de 31/07/2019.*

FELIPE RIGONI LOPES
Presidente do CGSRH/FUNDAÇÃO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FELIPE RIGONI LOPES
SECRETARIO DE ESTADO
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 14/05/2025 10:27:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/05/2025 10:27:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALINE NUNES GARCIA (SECRETÁRIA EXECUTIVA FUNDÁGUA - FUNDAGUA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3RV7ZG>